



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III

**Metas e Prioridades Exercício 2010**

<b>Órgão: 07.02 - Ensino Fundamental</b>			<b>2010</b>
<b>Programas</b>			
Ação	Unidade de medida		
Produto			
07.02.01 - Manutenção do Ensino Fundamental Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	<b>1</b> 684.141,00
07.02.02 - Conservação de Escolas Conservação de Imóveis	%	Meta Física/ Valor	<b>7</b> 15.000,00
07.02.03 - Capacitação de Professores e Servidores Servidor Capacitado	Prof.	Meta Física/ Valor	<b>40</b> 9.000,00
07.02.04 - Transporte Escolar Alunos Transportados	Alunos	Meta Física/ Valor	<b>350</b> 50.000,00
07.02.05 - Auxílio a Estudantes Concessão de Auxílios a Estudantes	Alunos	Meta Física/ Valor	<b>50</b> 10.000,00
07.02.06 - Turno Inverso Implantação de Turno Inverso	Alunos	Meta Física/ Valor	<b>60</b> 20.000,00
07.02.08 - Merenda Escolar Alunos Alimentados	Alunos	Meta Física/ Valor	<b>350</b> 10.000,00
07.02.09 - Manutenção da Secretaria da Educação Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	<b>1</b> 15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>813.141,00</b>

CONTINUA.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2010

#### PROGRAMAS

Órgão: 07.02 - Ensino Fundamental			2010
Programas			
Ação Produto	Unidade de medida		
07.02.10 - Aquisição de Equipamentos Equipamentos Adquiridos	Equipos.	Meta Física/ Valor	<b>8</b> 20.000,00
07.02.11 - Aquisição de Veículo Veículo Adquirido	Veículo	Meta Física/ Valor	
07.02.12 - Construção, Reforma e Ampliação Escolas Prédios Reformados/Construídos/Ampliados	Unidade	Meta Física/ Valor	<b>7</b> 15.000,00
07.02.13 - Vale Alimentação Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	<b>1</b> 15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>863.141,00</b>

**OBJETIVO:** Garantir o Funcionamento da Educação Fundamental, com pagamento de salários e encargos o transporte escolar, merenda escolar bem como os convenios com a União e Estado, aprimorando seus profissionais com cursos de capacitação, equipando a secretaria e escolas quando for necessário, vale alimentação e outras atividades que se fazem necessárias para o desenvolvimento da educação.